

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LIII - N° 103

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1998

BRASÍLIA - DF

## MESA

<p><b>Presidente</b>  <b>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</b></p> <p><b>1º Vice-Presidente</b>  <b>Geraldo Melo - PSDB - RN</b></p> <p><b>2º Vice-Presidente</b>  <b>Júnia Marise - Bloco - MG</b></p> <p><b>1º Secretário</b>  <b>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</b></p> <p><b>2º Secretário</b>  <b>Carlos Patrocínio - PFL - TO</b></p>	<p><b>3º Secretário</b>  <b>Flaviáno Melo - PMDB - AC</b></p> <p><b>4º Secretário</b>  <b>Lucídio Portella - PPB - PI</b></p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p><b>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</b></p> <p><b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b></p> <p><b>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</b></p> <p><b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b></p>	
<p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor(1)  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1)  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Procuradores(2)  <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
<p><b>LIDERANÇAS</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p>Líder  <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i>  <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i>  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i>  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p>Líder  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Edison Lobão</i>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Gilberto Miranda</i>  <i>Romero Jucá</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Júlio Campos</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p>Líder  <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Nabor Júnior</i>  <i>Gerson Camata</i>  <i>Carlos Bezerra</i>  <i>Ney Suassuna</i>  <i>Fernando Bezerra</i>  <i>Gilvan Borges</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p>Líder  <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Sebastião Rocha</i>  <i>Antonio Carlos Valadares</i>  <i>Roberto Freire</i>  <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p>Líder  <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Osmar Dias</i>  <i>Jefferson Péres</i>  <i>José Ignácio Ferreira</i>  <i>Coutinho Jorge</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p>Líder  <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes  <i>Leomar Quíntanilha</i>  <i>Esperidião Amin</i></p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p>Líder  <i>Odacir Soares</i></p>
Atualizada em 5-5-98		

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

## EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i>        Diretor-Geral do Senado Federal  <i>Claudionor Moura Nunes</i>        Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <i>Júlio Werner Pedrosa</i>        Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i>        Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i>        Diretora da Subsecretaria de Ata  <i>Denise Ortega de Baere</i>        Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 75<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE JUNHO DE 1998

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 406, de 1998-CN (nº 740/98, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

##### 1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1998 (nº 4.505/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Elysiário Távora Filho. À Comissão de Assuntos Sociais.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1998 (nº 660/98, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a despachar tropas do Exército Brasileiro para o exterior, nos terceiros trimestres de 1998 e de 1999, com o objetivo de participar, em conjunto com os Exércitos Argentino, Uruguai e Paraguaio, em exercícios combinados de Forças de Paz. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1998 (nº 659/98, na Câmara dos Deputados), que autoriza o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP). À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 22, de 1998-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.....

Recebimento do Ofício nº S/56, de 1998 (nº 1.611.1/98, na origem), de 18 do corrente, do

Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná para realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos, a preços de 8-6-98, cujos recursos serão destinados à implantação de obras de infra-estrutura. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

11053

Recebimento do Ofício nº S/57, de 1998 (nº 1.611.2/98, na origem), de 18 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná para realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos, a preços de 8-6-98, cujos recursos serão destinados à implantação de unidades habitacionais. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

11053

Recebimento do Ofício nº S/58, de 1998 (nº 1.661/98, na origem), de 23 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer, daquele órgão acerca do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina, no valor de um bilhão, trezentos e noventa milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e seis centavos, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. À Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para apreciação da matéria. ..

11053

##### 1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Aspectos controvertidos do processo de privatização da Flumitrens.....

11054

SENADOR EDISON LOBÃO – Enaltecimento dos serviços prestados pela Eletronorte no transcurso de seu 26º aniversário de criação. ....

11056

##### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senador Juvêncio Dias, suplente convocado da representação do Estado do Pará, em virtude da renúncia do titular, Senador Coutinho Jorge, ocorrida no dia 23 último, tendo sido dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de sua primeira convocação.....

11058

**1.2.6 – Comunicação**

Do Senador Juvêncio Dias, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. .... 11060

**1.2.7 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senador Zanete Ferreira Cardinal.**

**1.2.8 – Comunicação**

Do Senador Zanete Cardinal, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. .... 11060

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR ZANETE CARDINAL – Homenagem ao Senador Júlio Campos em seu pronunciamento de posse. .... 11060

SENADOR JOSÉ SAAD – Cumprimentos de boas vindas ao Senador Zanete Cardinal. Desagravo à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, Dra. Terezinha Vieira dos Santos, em virtude de acusações feitas pelo Deputado Marconi Perillo. .... 11062

SENADOR JUVÊNCIO DIAS – Homenagem ao Senador Coutinho Jorge em seu pronunciamento de reassunção do mandato de Senador. Confiança nos rumos do PMDB sob a liderança do Senador Jader Barbalho. .... 11063

SENADOR JOSÉ SAAD – Manifestação, em nome da liderança do PMDB, da satisfação em receber o Senador Juvêncio Dias. .... 11064

**1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Esforço do Ministério da Educação e do Desporto na promoção de uma autêntica revolução na educação básica brasileira. Reflexões sobre a realidade do ensino superior. Importância do Programa de Crédito Educativo. .... 11064

**1.2.11 – Comunicação da Presidência**

Antecipação da sessão não deliberativa a realizar-se amanhã, para às 10 horas. .... 11066

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.068 a 1.074, de 1998. .... 11067

**3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO****PARLAMENTAR****4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 75ª Sessão Não Deliberativa, em 24 de junho de 1998

**4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**  
**Presidente do Sr. Geraldo Melo**

(Inicia-se as sessões às 14 horas e 30 minutos)

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 406, DE 1998-CN (Nº 740/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que, "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$65.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de junho de 1998. — Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 121/MPO

Brasília, 19 de junho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
A Justiça Eleitoral solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), em favor do Tribunal Superior Eleitoral!

2. A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa a atender ao custeio das eleições gerais de 4 de outubro vindouro e, conforme justifica a Justiça Eleitoral, faz-se necessária devido à contratação de serviços de transporte, gastos com impressos, aumento no número de núcleos de apoio técnico especializados na transmissão de dados e no número de linhas de transmissão do voto manual e, por fim, em virtude da implementação do voto contado mediante a utilização das urnas eletrônicas.

3. O pleito deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos que extrapola o limite da autorização con-

cedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.

4. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, Paulo Paiva, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

### À EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 121 DE 19-6-98

#### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotação orçamentária para cobertura de despesas relacionadas com a subatividade "Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral". A dotação constante da referida subatividade, para 1998, foi definida com base em parâmetros das eleições municipais realizadas em 1996, porquanto, não havia sido aprovado na ocasião a Lei Eleitoral para 1998. Com a aprovação da referida Lei, a necessidade de gastos se fez maior até mesmo porque destina-se a custear eleições gerais, com previsão inclusive de 2º turno.

#### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para abertura de crédito suplementar.

#### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Devido à urgência que o assunto requer, a alternativa sugerida é a mais viável.

#### 4. Custos:

R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), provenientes de remanejamento da Reserva de Contingência.

#### 5. Razões que justifiquem a urgência:

A proximidade da data prevista para a realização das eleições gerais.

#### 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alterações de Medidas Provisórias)**

## **Texto Atual**

## **Texto Proposto**

#### **8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

**PROJETO DE LEI Nº 22- DE 1998-CN**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$65.000.000,00, para os fins que especifica.**

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AHE 10

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**80000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

ANE 70

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.**

Art. 6º Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 58 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de quinze por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) – da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei; desde que esta não ultrapasse o equivalente a dez por cento do valor total de cada subprojeto ou subatividade objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) – da Reserva de Contingência.

II – até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos", "inversões financeiras" e "outras despesas de capital", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação parcial de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade.

III – com o objetivo de atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, até o valor total da respectiva subatividade, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito da mesma subatividade.

IV – mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superavit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997 – resultante do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 1.600, de 11 de novembro de 1997, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964, e alterações posteriores, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior, devendo os créditos respectivos ser abertos dentro de trinta dias da formulação do pedido quando o orgão solicitante pertencer ao Poder Legislativo ou ao Poder judiciário;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores;

d) doações;

V – com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI – para atender a despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder.

VII – para atender ao disposto no art. 37 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997.

VIII – para atender despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) superavit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superavit financeiro dos fundos exceto os mencionados na alínea b do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto da arrecadação de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

§ 1º Não poderão ser utilizados para os fins do inciso VIII, os valores integrantes do superavit financeiro de que trata a alínea b do mesmo inciso,

correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, também, no caso do orçamento da segurança social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1997.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VIII, b, fica condicionada a prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23 DE 1998**

(Nº 4.505/98 na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Concede pensão especial a Elysiário Távora Filho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Elysiário Távora Filho, geólogo, por seus relevantes serviços prestados à pesquisa dos recursos naturais Brasileiros, pensão especial, mensal, vitalícia, no valor de R\$3.086,83 (três mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente ao mês de maio de 1998, cujo benefício

será transferido à esposa, Srª Adolfina Raitzin de Távora, em caso de morte do beneficiário.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, assegurado o direito de opção, não poderá ser percebida cumulativamente com outros proventos pagos pelos cofres públicos, à exceção daqueles decorrentes do exercício de cargos em que é permitida a acumulação.

Art. 2º A atualização do valor da pensão far-se-á de acordo com os índices adotados para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta dos Encargos Previdenciários da União – Recursos sob a supervisão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 567, DE 12 DE MAIO DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o texto do projeto de lei que "Concede pensão especial a Elysiário Távora Filho".

Brasília, 12 de maio de 1998.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 8/MCT, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que concede ao geólogo Elysiário Távora Filho pensão especial mensal, vitalícia e transferível à esposa, srª. Adolfina Raitzin de Távora, no valor equivalente à mais alta remuneração da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

2. Justifica a presente proposição o reconhecimento merecido ao referido pesquisador que dedicou sua vida à atividade de pesquisa de petrografia, tendo se destacado como um dos melhores cientistas do País nesta área. Por essa razão, inclusive, é Membro Titular, eleito, da Academia Brasileira de Ciências.

3. Permito-me ressaltar que apesar de sua vida profícua, dedicada à pesquisa geológica e de nossas riquezas minerais, o Prof. Elysiário Távora Filho, que hoje se encontra em precário estado de saúde, demonstrou sempre desprendimento com relação a bens materiais e a garantias para a velhice.

4. O valor da pensão proposta corresponde nesta data a R\$3.086,83 (três mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

5. A adoção da medida ora proposta permitirá que a Nação retribua os esforços do Prof. Elysiário Távora Filho, manifestando-lhe reconhecimento e gratidão, bem como possibilitar-lhe-a viver com dignidade,

respeitosamente, — José Israel Vargas, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
Nº 8, DE 12-2-98**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Situação difícil, inclusive com saúde precária, em que vive Elysiário Távora Filho, geólogo que dedicou toda sua vida à atividade de pesquisa de petrografia, sendo considerado um dos melhores cientistas do País na área.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Concessão ao aludido pesquisador de pensão, mensal e vitalícia, correspondente a mais alta remuneração da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

Não há.

**4. Custos:**

Os recursos necessários para fazer face às despesas correrão à conta das dotações próprias do Ministério da Fazenda.

**5. Razões que justificam a urgência:**

O precário estado de saúde do Prof. Elysiário Távora Filho.

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Alterações propostas:**

Texto atual.

Texto Proposto.

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

A Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia se manifestou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei examinado.

**PROJETO DE LEI Nº 4.505, DE 1998**

**Concede pensão especial a Elysiário Távora Filho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida a Elysiário Távora Filho, geólogo, por seus relevantes serviços prestados à

pesquisa dos recursos naturais brasileiros, pensão especial, mensal, vitalícia, no valor de três mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos, referente ao mês de maio de 1998, cujo benefício será transferido à esposa, Srª Adolína Raitzin de Távora, em caso de morte do beneficiário.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, assegurado o direito de opção, não poderá ser percebida cumulativamente com outros proventos pagos pelos cofres públicos, à exceção daqueles decorrentes do exercício de cargo em que é permitida a acumulação.

Art. 2º A atualização do valor da pensão se fará de acordo com os índices adotados para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta dos Encargos Previdênciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 89, DE 1998**

(Nº 660/98, na Câmara dos Deputados)

**Autoriza o Poder Executivo a despachar tropas do Exército brasileiro para o exterior, nos terceiros trimestres de 1998 e de 1999, com o objetivo de participar, em conjunto com os Exércitos argentino, uruguai e paraguaio, em exercícios combinados de Forças de Paz.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a despachar tropas do Exército brasileiro para o exterior, nos terceiros trimestres de 1998 e de 1999, com o objetivo de participar, em conjunto com os Exércitos argentino, uruguai e paraguaio, em exercícios combinados de Forças de Paz.

Parágrafo único. Os exercícios, a que se refere este artigo, terão por estrita finalidade o preparo do Exército brasileiro para a participação em missões de Manutenção da Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas.

**MENSAGEM N° 369, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, submeto à apreciação de Vossas Excelências a autorização para despacho de tropa do

Exército Brasileiro para o exterior, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército.

Brasília, 30 de março de 1998. — Fernando Henrique Cardoso.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 15-A3.2/MEx, DE 24 DE MARÇO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A crescente participação do Brasil em missões de Manutenção da Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas, tem conduzido o Exército Brasileiro a preparar-se, cada vez mais, para tal mister.

2. Com o intuito de desenvolver na Força Terrestre sua capacidade de planejamento, coordenação, controle e execução daquelas missões, foram realizados 2 (dois) exercícios combinados de Força de Paz, autorizados pelo Congresso Nacional em Decreto Legislativo nº 97, de 1996; o primeiro em território argentino em outubro de 1996, e o segundo em 1997, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Os Exércitos Brasileiro, Argentino e Uruguai contribuíram com efetivos para a constituição da Força — equivalente a um Batalhão de Infantaria — e disponibilizaram aeronaves militares para lançamento de para-quedistas e aerotransporte de tropas, inseridos no quadro tático dos exercícios.

4. Com os mesmos objetivos e critérios, fruto do sucesso das experiências anteriores, estão previstos 2 (dois) outros exercícios combinados de Força de Paz, nos 3<sup>os</sup> trimestres de 1998 e 1999, tendo o Exército Paraguaio solicitado sua inclusão a partir do corrente ano.

5. Ressalto que a participação brasileira nesses eventos não acarretará qualquer acréscimo de despesa orçamentária.

6. Para tanto, torna-se necessária a autorização expressa do Congresso Nacional para situações de despacho de tropa brasileira para o exterior, ao amparo da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956.

7. Nestes termos, Senhor Presidente, propõe a Vossa Excelência encaminhar mensagem ao Congresso Nacional, solicitando autorização de trânsito de tropas brasileiras nas condições acima explicitadas.

Respeitosamente. — Zenildo de Lucena, Ministro de Estado do Exército.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 660, DE 1998**

(Na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Está o Poder Executivo autorizado a despachar tropas do Exército brasileiro para o exterior, nos terceiros trimestres de 1998 e de 1999, com o objetivo de participar, em conjunto com os Exércitos argentino, uruguai e paraguaio, em exercícios combinados de Forças de Paz.

Parágrafo único. Os exercícios, a que se refere este artigo, têm por estrita finalidade o preparo do Exército brasileiro para a participação em missões de Manutenção da Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 2.953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956**

**Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior.**

Art. 1º A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, só será feita, nos termos da Constituição, com autorização do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos constitucionais de repulsa à invasão ou à agressão estrangeira.

*(Constituição Federal, art. 7º nº II e art. 87, nº VIII, in fine.)*

Art. 2º Não necessita a autorização, prevista no artigo anterior, o movimento de forças terrestres, navais e aéreas processado dentro da zona de segurança aérea e marítima, definida pelos órgãos militares competentes, como necessária à proteção e à defesa do litoral brasileiro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 90, DE 1998****(Nº 659/98, na Câmara dos Deputados)**

**Autoriza o envio, pelo Brasil, de tropas armadas e equipamentos para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a enviar tropas armadas e equipamentos, para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão desta autorização.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.169, DE 1997**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo Brasileiro, na qualidade de Coordenador dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, será plenamente engajado na implementação do processo de paz entre o Equador e o Peru, previsto na Declaração de Paz do Itamaraty de 17 de fevereiro de 1995, mediante a promoção do diálogo político entre as Partes em conflito e o envio de um contingente brasileiro para participar da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP).

2. No quadro de uma redistribuição de responsabilidades na Missão de Observadores, passará o Brasil a responder pela organização do apoio logístico à Momep, incluindo, entre outros encargos, o de oferecer transporte aéreo realizado por aeronaves C-130 – Hércules, C-95 Bandeirante e C-98 Caravan da Aeronáutica ao contingente brasileiro e o monitoramento da região, mediante o emprego de quatro helicópteros Black Hawk do Exército, com tripulação, além do apoio em viaturas, almoxarifado, cartografia, segurança e alojamento, bem como a coordenação da estrutura do apoio logístico. O Chile assumirá o componente de saúde da Missão, ao passo que a Argentina proverá as facilidades de bem-estar para o efetivo participante da Momep. Os Estados Unidos continuarão respondendo pelos setores de comunicação, meteorologia e alimentação, cumprindo observar

que a Coordenadoria-Geral permanecerá em mãos de um Oficial-General do Exército brasileiro. Esse fato é indicativo do reconhecimento das qualificações de nossos militares e o prestígio desfrutado pelo Brasil, como país pacífico e responsável, para contribuir para uma dinâmica de fomento de confiança as Partes na região em conflito.

3. As novas responsabilidades do Brasil na Momep tornam indispensável o deslocamento e manutenção de cerca de 60 militares, além dos atuais 4 observadores, para assegurar o apoio administrativo e logístico, essenciais ao cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty. A participação brasileira não necessitará no corrente exercício de autorização de créditos adicionais por parte do Congresso Nacional. Com vistas ao exercício de 1998, foi criada uma Sub-atividade específica e as Forças Armadas incluirão em seus orçamentos individuais as despesas relativas à nossa participação. Recordo-se que alguns dos gastos incorridos deverão ser resarcidos às Forças Armadas do(s) país(es) executor(es) do apoio logístico pelas partes em conflito, conforme estipulado na "Definição de Procedimentos da Momep", acordada entre os Países Garantes e as Partes, em consonância com a Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995.

4. Nos termos do art. incisos VI e VII, da Constituição Federal e à luz das responsabilidades assumidas no âmbito do art. 5º do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 – do qual é Coordenador – o Brasil tem interesse concreto e especial em contribuir para a consolidação da paz entre esses dois países andinos, em benefício da amizade, solidariedade e cooperação não apenas do Equador e do Peru, mas de toda a comunidade sul-americana de nações.

5. Embora seja um contingente militar investido de uma missão de caráter eminentemente pacificador e de assessoramento, as peculiaridades da selva amazônica obrigarão a seus integrantes dispor de meios para a defesa própria, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, em consonância com os dispositivos da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, pedido de autorização para que o Brasil possa prestar o apoio logístico necessário à boa condução dos trabalhos da Missão de Observadores Equador-Peru. Não poderia furtar-me a assinalar que a ausência do Brasil nesse esforço de pacificação seria incompatível com os compromissos assumidos no âmbito do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 e da Declaração de Paz do Itamaraty de 1995, e com as prioridades que a política externa brasileira atribui ao desenvolvimento integrado e solidário da América Latina.

Esclareço que os casos mais recentes de participação do Brasil em operações multilaterais de paz, com o envio de componentes armados em maior escala, foram autorizados pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo 15/94, para o engajamento do Brasil na Operação de Paz das Nações Unidas em Moçambique, em 1994, e pelos Decretos Legislativos 31/94 e 70/96, para a atuação do Brasil na Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola-III, em 1995-97.

Brasília, 9 de outubro de 1997. — Fernando Henrique Cardoso.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL  
Nº 3.914 – MIN EX/MRE/MIN AER/EMFA, DE  
29 DE SETEMBRO DE 1997, DOS SRS. MI-  
NISTROS DE ESTADO DO EXÉRCITO, DAS  
RELACIONES EXTERIORES, DA AERONÁUTI-  
CA E DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS  
FORÇAS ARMADAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:  
Em aditamento às Exposições de Motivos nº 244, de 24 de maio de 1996, e nº 16, de 28 de abril de 1997, informo a Vossa Excelência de que os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 – Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América – concluíram as negociações relativas à redefinição de responsabilidades de cada país na Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP), de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos de supervisão e o efetivo cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty de 1995.

2. De acordo com os entendimentos havidos, o Brasil passará a responder pela organização do apoio logístico à Momep, incluindo, entre outros encargos, o de oferecer transporte aéreo realizado por aeronaves C-130 – Hércules, C-95 Bandeirante e C-98 Caravan da Aeronáutica ao contingente brasileiro e o monitoramento da região conflituosa, mediante o emprego de quatro helicópteros Black Hawk do Exército, com tripulação, além de apoio em viaturas, almoxarifado, cartografia, fotografia, segurança e alojamento, bem como a coordenação da estrutura do apoio logístico. O Chile assumirá os serviços de saúde e a Argentina proverá as facilidades de bem-estar para o efetivo participante da Momep. Os Estados Unidos, que vinham concentrando todas estas atribuições, continuarão respondendo pelos setores de comunicação, meteorologia e alimentação. Cabe-ria ainda recordar que a Coordenadoria-Geral permanecerá em mãos de um Oficial-General do Exército Brasileiro. Esse fato é indicativo do reconhecimento das qualificações de nossos militares e da po-

sição privilegiada ocupada pelo Brasil no encaminhamento desse esforço de paz, numa área prioritária para a nossa política externa.

3. A ampliação do engajamento brasileiro faz-se em consonância com a letra e o espírito do artigo 4, incisos VI e VII, da Constituição Federal e à luz do Artigo 5 do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, que reafirmam os princípios de cooperação e de convivência pacífica que regem a atuação internacional do Brasil. Conforme apresentado na EM Nr 16, de 28 de abril do corrente, a participação não necessitará de autorização de créditos adicionais por parte do Congresso Nacional. Com respeito ao exercício de 1998, foi criada uma SAtv específica e os recursos serão incluídos na proposta orçamentária das Forças. Estima-se que será necessário deslocar e manter cerca de 60 militares na área de operações, os quais, devido às peculiaridades de atuação na selva amazônica deverão dispor de meios de defesa própria. Recorde-se que alguns dos gastos incorridos deverão ser resarcidos às Forças Armadas do(s) país(es) executo(es) do apoio logístico pelas partes em conflito, conforme estipulado na "Definição de Procedimentos da Momep", acordada entre os Países Garantes e as Partes, em consonância com a Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995.

4. O Exército Brasileiro, o Itamaraty, a Força Aérea e o EMFA coincidem em que a presença do contingente brasileiro reforçado na Momep é de grande valia para promover a crescente desenvoltura da atuação do Brasil nos cenários regionais e internacionais, e é compatível com a prioridade que o Brasil atribui às relações com esses dois países.

5. Tendo em vista a conveniência de iniciar o deslocamento do contingente brasileiro para a sede da Momep, a 30 de setembro próximo, de forma a coincidir com o calendário de entrega dos helicópteros, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para fins de encaminhamento ao Presidente do Congresso Nacional, o projeto de Mensagem anexo, que contém o pedido de autorização para o despacho de nossos militares ao amparo da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956. Os casos mais recentes de participação do Brasil em operações multilaterais de paz, com o envio de componentes armados em maior escala, foram autorizados pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo nº 15/94, para o engajamento do Brasil na Operação de Paz das Nações Unidas em Moçambique, em 1994, e pelos Decretos Legislativos nº 31/94 e nº 70/96, para a atuação do Brasil na Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola-III, em 1995-97.

Respeitosamente, — General-de-Exército Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, Ministro de Estado do Exército.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 659, DE 1998**

(Na Câmara dos Deputados)

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a enviar tropas armadas e equipamentos, para o exterior, com a finalidade de prestar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos da Missão de Observadores Militares Equador/Peru (MOMEP).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão desta autorização.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 2.953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956****Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior.**

**Art. 1º** A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, só será feita, nos termos da Constituição, com autorização do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não aplica aos casos constitucionais de repulsa à invasão ou à agressão estrangeira. (*Constituição Federal, art. 7º número II e art. 87, número VIII in fine*).

**Art. 2º** Não necessita a autorização, prevista no artigo anterior o movimento de forças terrestres, navais e aéreas processado dentro da zona de segurança aérea e marítima, definida pelos órgãos militares competentes, como necessária à proteção e à defesa do litoral brasileiro.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O Sr. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O Sr. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Do expediente lido consta mensagem presidencial que encaminha o Projeto de Lei nº 22, de 1998-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 29-6 publicação e distribuição de avisos;

até 7-8 prazo final para apresentação de emendas;

até 12-8 publicação e distribuição de avulso das emendas;

até 22-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, o Ofício nº S/56, de 1998 (nº 1611.1/98, na origem), de 18 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná para realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos, a preços de 8.6.98, cujos recursos serão destinados à implantação de obras de infraestrutura.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, o Ofício nº S/57, de 1998 (nº 1611.2/98, na origem), de 18 do corrente, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná para realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de trinta e quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos, a preços de 8.6.98, cujos recursos serão destinados à implantação de unidades habitacionais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/58, de 1998 (nº 1.661/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão acerca do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catari-

na no valor de um bilhão, trezentos e noventa milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e seis centavos, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, privatização tem sido um tema de certa controvérsia e nós do Partido dos Trabalhadores temos sido solicitados a dar explicações ou justificativas sobre nossas posições. Compreendemos a necessidade de chamar o povo brasileiro a uma reflexão, não deixando que sirva apenas como peça publicitária num momento eleitoral. Há uma pseudopolarização entre os que querem o progresso e com ele a privatização e os que querem realmente preservar o que não deu certo.

Imbuída desse sentimento, quero fazer um pronunciamento relatando algumas experiências que já foram feitas e outras que ainda virão. Espero fazê-lo em série.

Hoje, por exemplo, estou trazendo uma questão relacionada com a Flumitrens.

"Negócio da China" está sendo oferecido pelo Estado do Rio de Janeiro, aberto a quem queira participar. É o leilão de concessão de exploração dos serviços públicos da Flumitrens (Companhia Fluminense de Trens Urbanos), marcado para o próximo dia 15 de julho. Essa concessão vem recheada de presentes e interessantes brindes para quem for o vencedor do leilão.

A Flumitrens foi criada em 22-12-94, após a descentralização dos serviços de transporte ferroviário de passageiros, urbanos e suburbanos. A malha ferroviária conta com 380 Km de extensão de linha corrida, que atende a 17 Municípios. O potencial desse sistema de transporte, na década de 80, atingiu a marca de um milhão de passageiros/dia; mas, hoje, curiosamente, não ultrapassa a marca de 130 mil passageiros/dia. Isso significa uma per-

da bruta de 87% da arrecadação tarifária, mesmo depois do empréstimo "BIRD I", no valor de US\$128,5 milhões, aprovado em dezembro de 1993 por esta Casa, que serviu de financiamento ao processo de descentralização que deu origem à Flumitrens. O mais interessante de tudo isso é que a administração que promoveu a queda de 87% na arrecadação é a mesma que está patrocinando a privatização – quero chamar atenção para esse ponto. Com certeza, Srs. Senadores, não há "mocinhos" nessa história.

O preço mínimo da Flumitrens foi fixado em R\$28 milhões. A empresa concessionária receberá por essa bagatela as linhas, as estações, as construções e as benfeitorias que presumidamente não fizeram parte da avaliação, já que não estão listadas como "objeto do contrato" – página 31 do edital.

Outro ponto interessante desse processo de privatização é o fato de que o contrato de concessão refere-se aos serviços de transporte ferroviário de passageiros, mas o que pode estar sendo oferecido nas entrelinhas é muito mais.

Há uma outra cláusula do contrato que "permite à concessionária explorar serviços complementares ou serviços adicionais nas áreas integrantes da concessão, inclusive nos espaços aéreos das linhas, estações, construções e terrenos utilizados para obtenção de receitas...". Bem, como não foram definidos os serviços complementares e adicionais, a concessionária poderá, a título de gerar receita alternativa, edificar nesses espaços o que lhe agradar. Portanto, não se está concedendo apenas o serviço de transporte, como é anunciado, mas também a reserva de área imobiliária. E tem mais: caso a concessionária ainda não esteja satisfeita com a área, que compreende até seis metros de cada lado dos trilhos, poderá requerer outras áreas ao Estado, que irá desapropriá-las e arcará com as indenizações.

Outro brinde interessante é cerca de 100 caixas de equipamentos importados, avaliadas em aproximadamente R\$20 milhões, ou seja, mais de 70% do preço mínimo da Flumitrens, que também no constam do edital, mas estão no estoque da companhia. Essa constatação foi evidenciada pelos técnicos da empresa com base em levantamento de seus almoxarifados. Entre os itens excluídos do edital estão 14 relés, avaliados em cerca de R\$450 mil, e 25 chaves de linha, que valem aproximadamente R\$250 mil.

De início, o presidente da Flumitrens, Murilo Junqueira, negou falhas na listagem e, mesmo depois da constatação, por seus assessores, de que esses e outros equipamentos não constavam do edital, ele não voltou atrás. Declarou, ainda, que "a ausência de itens não prejudica o processo de privatização". Com certeza, o Sr. Murilo Junqueira, quando fez essa declaração, não levou em conta o interesse público, pois tal favor não pode de forma alguma ser concedido à custa do dinheiro do contribuinte.

Além de todas essas vantagens, no dia 21 de maio, *O Globo* publicou matéria em que "o vencedor pode ainda ganhar um presente extra" – a isenção de ICM na circulação e na importação de equipamentos e peças sem similar nacional – por um prazo de cinco anos. Isso graças à autorização obtida pelo Governo do Estado junto ao Confaz (Conselho que reúne os Secretários de Fazenda dos Estados) e que agora só depende de lei estadual para sua aplicação. Tudo isso caracteriza uma grande contradição, pois o Governo, até o ano passado, lutou para acabar com a isenção do ICMS concedida às empresas de ônibus intermunicipais. "Vitorioso, o Governador Marcello Alencar declarou que a cobrança era fundamental para aumentar a receita do Estado". Se isso realmente era verdade, por que dispensar R\$3,78 milhões por ano? Pois isso corresponderá ao montante que o Governo deixará de arrecadar caso aplique o mesmo percentual (5%) que era imposto às passagens de ônibus.

Quanto aos funcionários da Flumitrens, ficará a cargo da concessionária assumir, por transferência, ou demitir quantos julgar necessário à continuidade normal da prestação do serviço. A demissão poderá ocorrer num prazo de até cento e oitenta dias, contados da assinatura do contrato, sendo que o ônus pela indenização trabalhista correrá exclusivamente por conta do Estado. Basta apenas que a concessionária apresente, dentro de sessenta dias, os comprovantes das referidas despesas. Essa discricionariedade poderá gerar demissões, agravando mais ainda o desemprego, algo semelhante ao que ocorreu com a privatização do setor elétrico no Rio, que resultou na demissão de inúmeros profissionais de alto gabarito técnico. E nós fomos testemunha dos blecautes que aconteceram no Estado devido à falta da mão-de-obra técnica para dar continuidade à prestação de serviços.

Diante de tudo isso, não pude deixar de me manifestar. Resolvi apresentar, no último dia 18, um requerimento de informações ao Banco Central,

através do Ministério da Fazenda, visando obter esclarecimentos sobre recursos recebidos do empréstimo BIRD/93/94 e possíveis futuras operações envolvendo a Flumitrens, já que serão transferidos à concessionária. A possibilidade de um novo empréstimo, que pode estar em trânsito, foi a razão de sucessivos adiamentos do leilão, porque os interessados na concessão condicionaram sua participação à inclusão, no edital, de cláusula que garantisse a desistência de posse do contrato, sem ônus algum, caso o Senado Federal não venha a aprovar essa nova dívida feita junto ao BIRD, destinada à Flumitrens. Essa cláusula, curiosamente, foi incluída no novo edital, de 8/6/98, para satisfação e alegria de todos os interessados no leilão.

Trazer alegria ao povo também faz parte do propósito governamental. Porém, quando "povo" é sinônimo de um grupo seletivo de empresários, com alta capacidade de influenciar alterações em edital de licitação e que, em ritmo de Copa, está prestes a marcar um "golaço" no patrimônio público carioca, com certeza a alegria desse "povo" precisa ser contida. É muito fácil fazer caridade com o dinheiro alheio, principalmente em época de Copa do Mundo e diante dos cariocas, eternos apaixonados por futebol.

Diante de tudo isso, fico perplexa com tamanha audácia ou "inocência", não sei. O que com certeza sei é que o leilão não pode ser realizado da forma como se apresenta. Não podemos, de maneira alguma, permitir que se repita o "presente" Vale do Rio Doce com a Flumitrens.

Por isso, Sr. Presidente, chamo a atenção de todos para que reflitamos sobre as privatizações, sem xenofobia e sem perseguições aos propósitos ideológicos ou programáticos do Partido dos Trabalhadores. Como responsáveis que somos, como fiscais dos bens públicos que somos, por termos representações nas administrações públicas municipal e estadual e no Congresso Nacional brasileiro, não podemos deixar de nos manifestar, tornando muito claro, para reflexão do Senado Federal, que precisamos muito, e urgentemente, acompanhar todo o processo de privatização, em todos os Estados, exigindo transparência e o acesso às documentações e negociações.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, como Líder do PFL, Senador Edison Lobão.

– **O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – completou, no último dia 20 de junho, 26 anos de atividades. No ano passado, pois, atingiu as suas bodas de prata, efeméride infelizmente não tão festejada quanto devia ter sido, tal a magnitude das tarefas que vêm sendo cumpridas pela empresa.

Nesse período da sua proveitosa existência, a Eletronorte – como sabem os que acompanham o seu trabalho – pôde contabilizar, com sucesso, um número significativo de importantes realizações, que muito contribuíram para o desenvolvimento de nosso País. O registro que faço desta tribuna, enaltecendo a Eletronorte, é, assim, uma merecida homenagem a todos os seus dirigentes – notadamente o seu atual Diretor-Presidente, José Antônio Muniz Lopes – e demais funcionários, os quais, ao longo deste último quarto de século, ajudaram, com dedicação e profissionalismo, a impulsionar a nossa economia e a elevar a qualidade de vida de milhões de brasileiros.

A Eletronorte já investiu, nesse período, mais de R\$14 bilhões, beneficiando, com tais investimentos, aproximadamente 13 milhões de brasileiros nos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Mato Grosso, Acre, Roraima, Amapá, Maranhão e Tocantins, gerando qualidade de vida e desenvolvimento na Amazônia.

Dentre as grandes realizações fruto do trabalho da Eletronorte nesses 25 anos podemos destacar:

– em 1974, menos de um ano após a sua criação, a empresa assumiu a responsabilidade pela construção da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes, no Amapá, cuja operação foi viabilizada em novembro de 1975;

– em 1981, a Eletronorte iniciou a operação do sistema de transmissão que interligou as regiões Norte e Nordeste, permitindo, antes da inauguração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, o atendimento a Belém por energia hidráulica oriunda da Chesf;

– em 1984, entrou em operação a primeira unidade geradora da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA), a maior usina totalmente nacional do País, hoje com 12 unidades gerando mais de 4 milhões de

kilowatts, atendendo aos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins e aos grandes consumidores industriais, tais como as indústrias de alumínio Albras e Alumar, além de permitir o fornecimento de energia elétrica ao Nordeste brasileiro, em caso de demanda da Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco (Chesf) no seu sistema;

– em 1989, entrou em operação a Usina Hidrelétrica de Balbina, no Amazonas, com 250MW total, que atende ao mercado da região de Manaus (AM), substituindo o consumo de derivados de petróleo nas usinas térmicas da capital amazonense;

– por todo o tempo de sua existência, a Eletronorte absorveu e assumiu a responsabilidade de geração dos parques térmicos de Belém (1980), Manaus (1980), Porto Velho e Rio Branco (1981) e o de Boa Vista (1989). Em Manaus e Boa Vista, além de operar os parques térmicos, a empresa, por determinação do Governo Federal, teve a incumbência de fazer a distribuição de energia, sendo, nessas duas capitais, a concessionária municipal de energia elétrica.

No meu Estado, o Maranhão, temos na Eletronorte um motivo de orgulho: com a conclusão do "Linhão", a cidade maranhense de Imperatriz será, por assim dizer, a "capital brasileira da energia". O Brasil inteiro, de Norte a Sul, estará interligado pela linha de transmissão elétrica, através da subestação da Eletronorte em Imperatriz. Como já tive a oportunidade de mencionar desta tribuna, com o "Linhão" vai ser possível a transmissão de energia elétrica de Tucuruí (PA) ao resto do País, bem como ao Norte e Nordeste receber energia vinha do Sul, de Itaipu. Esse é um projeto vital para o Brasil, o que demonstra o dinamismo da administração do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A interligação Norte-Sul é um dos 42 projetos do Programa Brasil em Ação, do Governo Federal. O empreendimento corresponde, em termos energéticos, à instalação de uma grande hidrelétrica. O Estado do Maranhão ganhará, com o "Linhão", uma variedade de benefícios, que vão muito além dos aspectos energéticos da obra: o Governo está investindo mais de R\$700 milhões no sistema de transmissão Norte-Nordeste, ampliando linhas e subestações, grande parte delas, destaco, no meu Estado. Como me disse, em certa ocasião, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, referindo-se ao "Linhão": "Tais investimentos, apesar das dificulda-

des financeiras por que passa o País, correspondem ao esforço do meu governo em busca do nosso desenvolvimento".

Na prática, isso representa ganhos, em termos de benefícios sociais, como é o caso da geração de milhares de novos empregos. A estimativa é de que, apenas na região da cidade maranhense de Imperatriz, sejam criados, no rastro dessa empreitada, cerca de 1.500 novos postos de trabalho, em decorrência não apenas da construção dessas obras, mas, sobretudo, diante da perspectiva da instalação, ali, de novas indústrias e projetos agroindustriais. Com o "Linhão", estarão criadas as condições que possibilitarão a construção da hidrelétrica de Serra Quebrada, a 15Km dessa cidade, na qual se investirão US\$1,2 bilhão, uma obra por cuja implantação venho lutando desde a década de 1980!

Neste projeto do "Linhão" estão sendo investidos mais de R\$700 milhões em uma grande linha de transmissão de 1.276Km, que ligará às subestações de Imperatriz (MA) e Samambaia (DF). A energia vai fortalecer a economia do Maranhão, gerar milhares de novos empregos e atrair a instalação de indústrias na região.

Esse novo cenário que se delineia no horizonte evidencia o papel que a Eletronorte desempenha na Região Norte e no desenvolvimento nacional, tornando-se uma instituição de referência e possibilitando a implantação, nessa região, de indústrias de grande porte, tais como as minero-metalmúrgicas, Albrás, Alumar, CVRD-Carajás.

A Região Norte representa 58% do território nacional, no qual vivem 11% da população brasileira, consumindo apenas 6% da energia elétrica produzida no País. Entretanto, o Norte do Brasil detém aproximadamente 50% do potencial hidrelétrico brasileiro, ou seja, a região é, potencialmente, o maior reservatório de energia "limpa" e renovável do território nacional.

Ao alcançar as suas bodas de prata, a Eletronorte constituiu-se em uma empresa plenamente vitoriosa, que adquiriu substanciais conhecimentos sobre a região, destacando-se dentre os organismos federais que nela atuam. Considero oportuno, assim, deixar registrado, neste meu pronunciamento, números que revelam bem a dimensão da empresa:

– a Eletronorte possui uma capacidade instalada de 5.533,4MW, o que revela uma relação de

1.194kW instalados por emprego, bem superior à média nacional do setor elétrico;

– a Eletronorte também pode ser avaliada pelo seu total de ativos, bens e direitos, que somam R\$17,4 bilhões em 1997, gerando uma receita anual de aproximadamente R\$800 milhões, sendo a 24ª empresa brasileira;

– a Eletronorte cobra, entretanto, em termos médios, uma das tarifas mais baixas do País, o correspondente a cerca de US\$30 por megawatt/hora. Em outras regiões, a tarifa média ultrapassa os US\$50 por megawatt/hora.

A empresa contribuiu, no ano passado, através de encargos tributários, com recursos da ordem de R\$87 milhões aos cofres federais, estaduais e municipais. As usinas hidrelétricas da Eletronorte: Coaracy Nunes (AP), Tucuruí (PA), Belbina (AM) e Samuel (RO) – às vezes tão criticadas pelos ecologistas – beneficiam milhões de habitantes em toda a região e promovem a alavancagem do desenvolvimento do nosso País, através da substituição do petróleo e de seus derivados, consumidos nas usinas termelétricas que ainda atendem a parte da Região Norte, especialmente nas localidades do interior dos Estados.

Vislumbrando o novo milênio que se aproxima, a Eletronorte – atenta aos desafios empresariais que se apresentam, bem como às novas demandas da sociedade – enquadra-se ao novo setor elétrico brasileiro, no qual emerge um grandioso e salutar processo de privatização. A empresa assume, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma nova postura perante o futuro: foram criadas, como estabelece o Programa Nacional de Desestatização (PND), a Manaus Energia S/A e a Boa Vista Energia S/A, subsidiárias integrais da Eletronorte, entidades essas que começaram as suas atividades como empresas independentes no dia 4 de fevereiro deste ano.

O processo de privatização dessas empresas começou a ser lançado, de fato, já em 1996, em outubro, quando foram contratados os consultores responsáveis pelas avaliações técnicas e operacionais. E, naquele ano, por decisão do Conselho Nacional de Desestatização, ficou estabelecido que tanto o Sistema Manaus como o Sistema Boa Vista seriam privatizados verticalmente, ou seja, na geração, transmissão, subtransmissão, distribuição e comercialização dos serviços de energia elétrica da Eletronorte nos Estados do Amazonas e Roraima. É o Brasil, através da Eletronorte, alavancando seu pro-

grosso econômico e se abrindo ao capital privado, em busca da criação de novos empregos e oportunidades para a nossa gente.

Depois da criação dessas duas subsidiárias – a Manaus Energia S/A e Boa Vista Energia S/A –, o próximo passo será a preparação para a privatização, oferecendo as empresas bem organizadas ao mercado acionário comprador. Foi com satisfação que li, no jornal **Corrente Contínua** (edição de janeiro deste ano), matéria com o coordenador da Comissão Especial de Desestatização da EletroNorte, Sr. Ronaldo Alves, que sinalizou os próximos passos na sua área: é chegada a hora de mostrar aos investidores que o produto está à venda, e, para isso, será necessária a abertura de capital das empresas na Comissão de Valores Mobiliários, a fim de que sejam colocadas as suas ações na Bolsa de Valores, e, em seguida, efetivar-se a realização do leilão. Antes disso, será feita uma Sala de Dados – uma Data Room –, onde serão disponibilizados os dados a respeito da EletroNorte e suas subsidiárias aos potenciais compradores.

Prova da vitalidade da EletroNorte e do valor dos seus patrimônios material e humano são os novos empreendimentos da empresa, já em andamento, perfeitamente sintonizados com o novo cenário econômico, marcado pela modernização e busca de parcerias com capitais privados. Dentro desses empreendimentos, destaco alguns principais:

- construir, até dezembro deste ano, a Linha de Transmissão Santa Helena, na Venezuela / Boa Vista, em Roraima, Brasil, em 230Kv, com 196Km de extensão;

- construir, até dezembro deste ano, trecho da Linha de Transmissão Norte-Sul, entre Imperatriz e Miracena do Tocantins, interligando os Sistemas Norte-Nordeste e Sul-Sudeste-Centro Oeste, em 500Km de extensão;

- concluir, até dezembro deste ano, a Linha de Transmissão Oeste do Pará Tramoeste, em 230Kv, com 662Km de extensão, no Estado do Pará;

- viabilizar, até o final deste ano, a interligação da energia da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) com a região do Baixo Tocantins, em parceria com a Celpa, com 375Km de linhas de transmissão em 138 e 69Kv, no Estado do Pará;

- revitalizar os Parques Térmicos de Manaus, Boa Vista, Macapá e Porto Velho.

A EletroNorte está, portanto, de parabéns! Deixo, desta Tribuna, aos diretores da empresa e

a todos os seus funcionários, os mais sinceros votos de sucesso e o estímulo para essa empresa continuar desempenhando o seu importante e insubstituível papel de fomento da Região Norte.

Tenho a convicção de que esse papel jamais será esquecido pelos governantes do nosso País nos momentos de tomada de decisão.

A EletroNorte é, assim, participe da construção nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que se encontra na Casa o Senador Juvêncio Dias, suplente convocado da representação do Estado do Pará, em virtude da renúncia do titular, Senador Coutinho Jorge, ocorrida no dia 23 último.

Nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno, S. Ex<sup>a</sup> passará a participar dos trabalhos do Senado Federal, dispensado do compromisso regimental, uma vez que já o prestou ao ensejo de sua primeira convocação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno que, reassumindo nesta data a representação do Estado do Pará, em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 24 de junho de 1998. – Senador Juvêncio Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. Zanete Ferreira Cardinal, suplente convocado da representação do Estado de Mato Grosso, em virtude de licença do titular, Senador Júlio Campos.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado, na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma apresentado:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

*O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso,  
de acordo com o artigo 215 da Lei 4.737, de 15/07/1965 e tendo em vista  
a proclamação dos eleitos em três de outubro de mil novecentos e noventa,  
realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 26 de outubro de 1990,  
outorga o presente diploma a*

**ZANETE FERREIRA CARDINAL**

*eleito para o cargo de 1º Suplente de Senador, pela Coligação União por  
Mato Grosso.*

Cuiabá, 08 de dezembro de 1990.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Benedito Pereira do Nascimento".  
Desembargador Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Designo comissão constituída pelo Sr. Senador Teotônio Vileta Filho, pela Sra. Senadora Benedita da Silva e pelo Sr. Edison Lobão para conduzir S. Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Zanete Ferreira Cardinal é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé.)

**O SR. ZANETE FERREIRA CARDINAL** – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Zanete Ferreira Cardinal, que, a partir deste momento, passa a participar, como Senador, dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso, em substituição ao Senador Júlio Campos, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações,

Sala das Sessões, 24 de junho de 1998. – Zanete Ferreira Cardinal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Ramez Tebet, concedo a palavra ao Senador Zanete Cardinal. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ZANETE CARDINAL** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, chego a esta Casa para suceder – e reafirmo suceder, pois jamais ousaria dizer substituir – ao Senador e amigo Júlio Campos, esse político singular e, ao mesmo tempo, plural que Mato Grosso deu ao Brasil. E mesmo sendo apenas para sucedê-lo e não para substituí-lo, não é menor a honraria nem tampouco a responsabilidade. A bem da verdade, se, de um lado, coube-me a honraria de desempenhar função imensamente nobre numa das instituições mais tradicionais do País, de outro, cum-

pre-me a responsabilidade de dar prosseguimento, como suplente, ao atendimento das expectativas do povo mato-grossense, que tanta esperança depositou na eleição de Júlio Campos em 1990.

Por isso, é em nome de Mato Grosso e de Júlio Campos que, a partir de hoje, incorpo meu ofício no Senado como missão inexoravelmente devotada ao fortalecimento da representação de meu Estado na constelação federativa. Bem sei do importantíssimo significado de haver sido escolhido como seu suplente, uma prova de extrema confiança para com este até então modesto homem público, haja vista o mérito de tantos outros mato-grossenses que tinham e têm o privilégio de sua convivência. De Júlio Campos, orgulho-me em reiterar, sensei sempre um eterno aprendiz.

Ao ressaltar a figura ímpar do Senador Júlio Campos, como intelectual e excepcional formulador e articulador político, além de estadista cuja marca ficou registrada em todos os cargos públicos que desempenhou, quero homenagear todos os ilustres mato-grossenses que, nesta Casa, me antecederam e também destacar o trabalho dos nobres Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro, cuja capacidade e dedicação ao povo de Mato Grosso me servirão de indicação segura para a jornada que ora inicio.

Sr. Presidente, pela pessoa pública e pelo amigo Júlio Campos, cultuo a maior admiração, prezo o mais sincero respeito. Líder nato, revelado desde os bancos escolares, quando fundou e presidiu a Associação Mato-Grossense dos Estudantes em Goiás, não tardou a reconhecer na política sua mais autêntica vocação. Muito moço ainda, aos 24 anos, ingressava na vida pública ocupando o cargo de Secretário Municipal da cidade de Várzea Grande, local onde nascera e onde sua família acumulara histórica e distinta reputação.

Em seguida, Júlio Campos exerceu o cargo de Prefeito em sua cidade natal, de cuja experiência pôde projetar futuro exemplar nos demais exercícios públicos em que se envolveu posteriormente, ora no Executivo estadual, ora no Legislativo federal. Ainda nos anos 70, o engenheiro Júlio Campos foi convidado a integrar o quadro docente do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, de onde extraiu a inspiração necessária para publicar sua obra científica intitulada "Determinação do Teor Total e Solúvel em Diversas Soluções de Cobre no Solo".

Nos anos 80, elegeu-se Deputado Federal por duas vezes, solidificando irremediavelmente sua representatividade junto à população do Mato Grosso. Como Parlamentar, na Câmara Federal, não se eximiu de seus deveres diplomáticos como representante brasileiro em missões internacionais. Além do Japão e da Coréia do Sul, visitou os Estados Unidos, França, Inglaterra, China, Itália, Portugal e Argentina. Seu interesse pela boa conduta da ordem internacional lhe rendeu grande prestígio externa e internamente.

Não por acaso, durante o intervalo dos dois mandatos legislativos, consagrou-se o primeiro Governador eleito do meu Estado pelo sufrágio popular, após o longo período da ditadura militar.

Nos anos 90, concorreu à vaga no Senado e obteve arrebatadora vitória, cuja contínua legitimidade, mais uma vez, se traduz no apelo que o povo lhe dirige hoje para novo mandato como chefe do Executivo de Mato Grosso, a partir de 1999.

Foi no Senado, entretanto, que Júlio Campos, com mais maturidade, pôde expressar sua extremada sensibilidade para com os problemas nacionais, sem perder de vista a inserção de Mato Grosso dentro da ordem federativa. Por isso, inúmeros foram seus projetos nesta Casa que refletiram sua preocupação com o sentido de justiça e de progresso em nossa sociedade.

Entre eles, dois merecem o devido registro. Trata-se, de um lado, do Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-Grossense; e, de outro, da convencionada "Lei do Silêncio". Enquanto o primeiro se destinou a preservar da devastação humana um dos maiores santuários ecológicos da terra, o segundo serviu para definir a proteção que o Governo Federal deve oferecer aos cidadãos brasileiros na condição de vítimas ou testemunhas de crime. Embora a tramitação de ambos os projetos atravesse morosidade para além da paciência da sociedade, o Senado já chancelou sua aprovação, e, agora, os dois projetos aguardam apenas o pronunciamento da Câmara sobre seu mérito.

Também junto à imprensa, os projetos e as palavras do Senador Júlio Campos produziram repercução indiscutivelmente positiva. A mais recente delas se refere, naturalmente, à aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em março último, de projeto que assegura ao empregado o direito de escolher a instituição bancária onde deseja receber seu salário. Na verdade, se bem recordarmos, anterior a essa, a voz crítica de Júlio Campos

veio a público em 1997, por ocasião da polêmica surgida sobre a construção da rodo-hidrovia do Tapajós. Convicto da premência do projeto para a retomada do desenvolvimento das regiões do médio-norte e norte de Mato Grosso, Júlio Campos cobrou do então Ministro dos Transportes, Sr. Alcides Saldanha, maior empenho e determinação no compromisso de atender às reivindicações de mudança na precária infra-estrutura regional.

Igualmente, como Senador, devemos destacar sua participação, em 1994, como Observador Parlamentar da Delegação Brasileira que integrou a abertura da XLIX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Na mesma linha, Júlio Campos conquistou reconhecimento público de grande relevância, como a condecoração da ordem do Mérito Municipalista Mato-Grossense dos Municípios em 1993, bem como a Medalha da Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho em 1994.

Sr. Presidente, em suma, o nome do Senador e futuro Governador Júlio Campos tem sido associado às virtudes da competência intelectual, da integridade moral, da seriedade, do trabalho e da doação. Referencial de devoção apaixonada à causa pública, a que tem dedicado com exclusividade seus dias alongados e suas noites encompridadas, nunca furtou-lhe o dever de defender e de realçar a estrela de Mato Grosso no democrático sistema de relações da Federação brasileira.

Quanto a mim, inspirado no exemplo do amigo Júlio Campos, percebo com nitidez o que se espera de um cidadão que, como eu, talvez seja um dia escolhido para representar meu Estado na Câmara Alta. E os exemplos que me vêm de cada um dos que aqui me antecederam hão de me garantir a força e a coragem que pressinto em cada um dos ilustres Colegas com quem aqui conviverei, como um apoio, um suporte e um farol a me guiar os passos nesta Casa.

Desejo, finalmente, registrar e agradecer a presença de muitas personalidades do Estado de Mato Grosso que aqui vieram para nos prestigiar, como os empresários de Mato Grosso, os meus colegas profissionais liberais, a Executiva do Partido da Frente Liberal, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Simar de Freitas; pelo Secretário-Geral, Ricardo Corrêa; pelo Tesoureiro, Otávio Jacarandá; e pelo Líder do PFL na Assembléia Legislativa, Deputado Moisés Feltrin.

Quero ainda ressaltar a presença do Presidente da Famato e Vice-Presidente da CNA, José de

Ávila; do Presidente e Diretores da Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul e de todos aqueles que vieram aqui nos prestigiar.

Agradeço ao Deputado Gilmar Fabris, que está chegando aqui, e ao meu filho, que, com S. Ex<sup>a</sup>, está-se dirigindo a esta Casa. Em especial, agradeço ao Deputado Federal Welinton Fagundes, companheiro de todas as horas, a quem conhecemos quando criança e, agora, temos a satisfação de vê-lo representar o nosso Estado na Câmara dos Deputados.

Por último, em especial, agradeço à minha esposa e à minha família, que sempre me incentivaram e me ajudaram nos bons e maus momentos. Agradeço à minha querida Rondonópolis, terra em que sempre militei politicamente, da qual fui Prefeito e representante na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, como Deputado Estadual, por duas vezes. O meu agradecimento àquele povo e ao povo de Mato Grosso em geral por terem dado oportunidade a um filho daquela terra de estar hoje sendo o seu representante no Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao nobre Senador José Saad, que dispõe de vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ SAAD** (PMDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estou inscrito para falar sobre vultos do Estado de Goiás, como acabou de falar o eminentíssimo Senador agora empossado.

Antes de abordar esse assunto, desejo cumprimentar o substituto do Senador Júlio Campos e dizer que, de todas as formas, estamos felizes. Estamos otimamente servidos: o que saiu deixa lembranças e faz falta, mas está bem substituído pelo que chega aqui neste momento, com as mesmas qualidades.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, época de eleição é época perigosa. É preciso muito cuidado, bom senso e equilíbrio para que não se venha a dizer coisas de que se possa arrepender mais tarde, quando estiverem ausentes o calor da refrega eleitoral e os sentimentos por ela atiçados.

A idade e a experiência muito ajudam nesse comedimento. Por isso, pode-se desculpar, ainda que com certo desapontamento, um político que, ainda jovem, ofuscado pelas paixões políticas, co-

mete injustiças contra pessoas sérias e honradas. Foi o que ocorreu com o Deputado Federal pelo PSDB de Goiás Marconi Perillo.

O Deputado Marconi Perillo, recentemente, da tribuna da Câmara dos Deputados, acusou a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, Professora Terezinha Vieira dos Santos, de ter instituído, nas palavras do Deputado, "culto à personalidade" nas escolas da rede pública do Estado. Chegou a comparar o comportamento da Secretaria ao dos dirigentes de regimes totalitários, entre os quais citou o da antiga União Soviética e o da ditadura militar no Brasil.

Há de se proclamar que a Secretaria de Educação de Goiás, Professora Terezinha Vieira dos Santos, já completa o seu segundo período à frente da Secretaria, perfazendo um total de quase oito anos, merecendo o respeito e a admiração das autoridades do Estado e de todo o povo goiano, tendo, inclusive, elevado para o quinto lugar a posição do Estado de Goiás no cenário educacional do País, retirando-o do décimo quinto.

O que motivou o Deputado a fazer acusação tão grave contra a Professora, com palavras tão duras e com tamanho estardalhaço, foi um ofício da Superintendência de Ensino Fundamental e Médio, repartição subordinada à Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Nesse ofício do ano de 1991 – fato, portanto, ocorrido há exatos sete anos –, instituía-se concurso de redação sobre vultos da história de Goiás e, com a intenção de orientar os alunos na escolha de alguns nomes, sugeriam-se nomes de personalidades, tais como: Pedro Ludovico Teixeira, que marcou época no Governo do Estado de Goiás, inclusive com a implantação e a mudança da capital para Goiânia; os Prefeitos de Goiânia, Venerando Freitas e Colemar Natal da Silva, e escritores como Bernardo Élis e Cora Coralina. Foram sugeridos ainda nomes de outras personalidades marcantes para o Estado, como o nome do ex-Governador Mauro Borges e o ex-Governador – atual Senador – Iris Rezende Machado.

Foi isso, pois, que desagradou ao Deputado: a inclusão do ex-Governador Iris Rezende na lista dos nomes sugeridos pela Secretaria de Educação, num concurso de redação em escolas públicas.

Nem sequer quero discutir quando o fato ocorreu, se agora ou antes, se a acusação é ou não oportuna, dada a decorrência do tempo. Quero aproveitar a oportunidade para fazer uma reflexão.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, muitos são os brasileiros que, com toda a razão, dizem que nosso País só reconhece o valor das pessoas quando elas morrem. Quando vivas, por melhores que sejam, nada valem. Homenagens, só póstumas. Às vezes, nem mesmo quando mortas são homenageadas. Temos aí o exemplo recente do passamento do urbanista Lúcio Costa, que concebeu e deu ao Brasil esta bela Capital onde moramos e que foi sepultado no esquecimento, com a discrição que cultivou em vida, mas que não condisse com sua história de grande homem.

Pois bem, quem, em sã consciência, há de negar que não se pode discorrer sobre a história recente de Goiás, a história dos últimos 40 anos, sem citar a figura insigne do ex-Governador Iris Rezende?

Não dá, é impossível! Iris Rezende foi vereador por Goiânia e Presidente da Câmara de Vereadores daquela cidade; Prefeito de Goiânia; Deputado Estadual mais votado, tendo ocupado a Presidência da Assembléia Legislativa; cumpriu dois mandatos como Governador de Goiás, foi Ministro da Agricultura e Ministro da Justiça e recém-eleito Senador mais votado proporcionalmente. Essa é a biografia do homem! Essas são suas credenciais que o qualificam como personalidade relevantíssima da história recente do meu Estado de Goiás.

Logo, nada mais natural do que, num concurso de redação de colegiais sobre personalidades da história goiana, figurar o nome de Iris Rezende, juntamente com os de Pedro Ludovico Teixeira, Bernardo Élis, Colemar Natal da Silva, Venerando de Freitas; Cora Coralina, Mauro Borges, Nion Albemarle e tantos outros. Ou então não se fale aos alunos sobre história de Goiás dos últimos 40 anos!

Seria lógico que as páginas da história de Goiás ficassem em branco nestes 40 anos, sem memória a ser registrada e cultivada, porque nelas se inclui uma de suas principais personalidades, que neste momento coloca novamente seu nome à disposição do povo goiano para as próximas eleições, nas quais já conta com o apoio de 80% do eleitorado?

Em suma, Sr. Presidente, o Deputado Marconi Perillo incorreu em grave injustiça ao fazer as acusações que fez, dando-lhe larga publicidade. A figura histórica de Iris Rezende transcende qualquer questão envolvendo o embate eleitoral. Temos de pensar grande e não nos prender a essas coisinhas, a essas intrigas da política. Foi leviano o Depu-

tado e foi injusto, tanto com a Secretária de Educação, Professora Terezinha Vieira dos Santos, quanto com o ex-Governador Iris Rezende.

O Deputado Marconi Perillo tem prestado relevantes serviços ao nosso Estado, e se continuar trabalhador e reivindicante como é certamente deverá ter o seu nome ocupando um lugar de destaque na história de Goiás, vindo, quem sabe, também, a figurar nas composições colegiais.

Espero que o Deputado Federal Marconi Perillo faça um exame de consciência e possa reparar o equívoco que cometeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Convoco à tribuna o Sr. Senador Juvêncio Dias. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JUVÊNCIO DIAS (PMDB – PA)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, venho a esta Casa para substituir o nobre Senador Coutinho Jorge, recém-nomeado Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Tenho certeza de que o Senador Coutinho Jorge, dono de um maravilhoso currículo de serviços prestados não só ao meu Estado, mas à Nação brasileira, desenvolverá, a exemplo do que fez nesta Casa, um trabalho profícuo, honesto, digno; dará dimensão justa, correta, moderna ao nosso Tribunal de Contas.

Fico penalizado ao ver que o Senador Coutinho Jorge deixa esta Casa, mas reconfortado ao saber que S. Ex<sup>a</sup> vai desempenhar funções tão grandes e importantes no meu Estado, como aqui o fez com muita dignidade. Volto a esta Casa preocupado com a grave crise que enfrenta o setor produtivo da minha terra, crise decorrente da falta de condições de nos adaptarmos a uma inexorável economia globalizante. Essa crise não assola só o meu Estado. Os jornais, as revistas informam que a crise é nacional, atinge todo o País. Constatô ainda que essa dificuldade não ocorre apenas no setor da economia. Há problemas paralelos que são causa ou efeito da crise na economia, por exemplo, o conflito na política, no qual estão engolfados todos os partidos.

Chego aqui como representante do PMDB e preocupo-me com o meu Partido, que tem uma traje-

tória fantástica na história recente do Brasil: a democratização. Além disso, o PMDB levou esperança para centenas de milhares de pessoas que, até então, estavam marginalizadas de todo processo político desta Nação.

Tenho certeza de que o bom senso prevalecerá dentro do meu Partido. Tenho confiança nos nossos Líderes, que saberão levar essa agremiação poderosa às eleições e sair dela vitoriosa, como um partido sólido, como o partido do próximo milênio.

Confio no talento das Lideranças do meu Partido. Confio no talento indiscutível do Senador Jader Barbalho. S. Ex<sup>a</sup> saberá o caminho, apontando a verdadeira estrada para o reencontro do PMDB. Senador Jader Barbalho, conte comigo nessa guerra, nessa cruzada, que marcará, mais uma vez, o compromisso histórico do PMDB com esta Nação!

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO)** – Sr. Presidente peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação, concedo a palavra ao Senador José Saad.

**O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO)**. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, em nome do PMDB, desejo manifestar a satisfação pela presença do nosso novo Senador, agora empossado. Nossa Líder e Chefe Jader Barbalho, impossibilitado de comparecer a esta sessão para, pessoalmente, saudar o nosso novo Senador, pediu-me que transmitisse a S. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa a satisfação da Liderança e do Partido por sua presença entre nós.

Parabéns! Seja bem-vindo ao nosso convívio.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos.

O nobre Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, entre as teses mais consensualmente aceitas no Brasil de nossos dias destaca-se aquela que confere à educação, papel do mais absoluto relevo para a construção de uma sociedade economicamente próspera, socialmente justa e politicamente desenvolvida. Em verda-

de, estamos todos de acordo quanto à imperiosa necessidade de se oferecer aos brasileiros, sem qualquer forma de exclusão, o acesso e a permanência em um sistema educacional qualificado, capaz de atender às exigências suscitadas pelos tempos atuais e de formar cidadãos aptos a compreender a realidade da qual são parte integrante, nela interfirindo com consciência e sabedoria.

Eis porque o País aplaude o esforço atualmente em marcha, sob a lúcida liderança do Ministério da Educação e do Desporto, no sentido de promover uma autêntica revolução em nossa educação básica. Ao ensino fundamental, correspondendo às séries de escolaridade obrigatória, confere-se a prioridade que lhe é devida: coloca-se em prática um Fundo de Valorização, orientando a adequada utilização dos recursos constitucionalmente vinculados à educação e possibilitando o pagamento de salários mais dignos aos professores; garante-se a distribuição da merenda escolar, descentralizando recursos e sua gestão; os livros didáticos chegam à escola pública no momento certo, escolhidos a partir de criteriosa análise de seus conteúdos; lançam-se os Parâmetros Curriculares Nacionais, de modo a orientar o trabalho didático de maneira inovadora, entre tantas outras medidas sensatas e necessárias.

Agora mesmo, no último dia 1º de junho, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer elaborado pela Conselheira Guiomar Namo de Melo, relativo às novas diretrizes para o ensino médio. O texto aprovado aprimora a proposta encaminhada pelo MEC e sinaliza para os novos tempos que chegam a esse nível de ensino – o antigo Segundo Grau – sempre carente de atenção, rumos e identidade.

Em meio a tudo isso, no entanto, manifesta-se, em toda sua extensão, a crise do ensino superior. Não vou abordar, neste momento, o quadro vivido pelas universidades federais, cujas atividades acadêmicas, em sua quase totalidade, estão paralisadas há mais de setenta dias. Sem entrar no mérito da questão, cabe-me constatar, com tristeza e apreensão, a magnitude do problema que, ultrapassando as fronteiras das universidades, atinge em cheio a sociedade. A propósito, confio no bom senso e no elevado espírito de professores e de autoridades governamentais para que se chegue à solução do impasse. Nessa perspectiva, vejo com muita esperança a proposta encaminhada pelo Executivo ao Congresso Nacional, tratando de ampliar a remuneração dos docentes das instituições federais de ensino superior.

Mesmo tangenciando essa questão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a respeito do ensino superior que gostaria de me ocupar, neste meu pronunciamento. Começo por uma constatação, cuja singeleza numérica contrasta firmemente com seu significado: temos hoje, no Brasil, algo em torno de um milhão e seiscentos mil estudantes matriculados em nossas instituições de ensino superior, a esmagadora maioria em faculdades isoladas.

Esse número representa cerca de 1% da população brasileira! Pelos padrões internacionais, estabelecidos em comparação ao percentual de estudantes que concluem o ensino médio, aptos, portanto, para prosseguirem seus estudos em nível mais elevado, o Brasil deveria ter, no mínimo, de três a quatro vezes mais alunos nos cursos de graduação. Por que isso não ocorre? O que impede o acesso normal e regular de nossos jovens às faculdades? O que pode e deve ser feito para reverter esse quadro?

Antes de mais nada, uma observação essencial: o fato de estamos vivendo um período singular da História, no qual uma economia altamente internacionalizada estimula a crescente concorrência, incrustada em um ambiente de acirrada competitividade, ter acesso à informação e ao domínio do conhecimento passa a ser condição fundamental, insubstituível mesmo, para que uma nação se posicione bem em face do novo cenário mundial. Ora, como alcançar esse estágio se o nível superior da educação – exatamente aquele mais vocacionado para a produção do saber, a disseminação do conhecimento e a tecnologia de ponta – continua vedado a milhões de jovens? Como imaginar um Brasil novo, próspero e pujante, mais democrático e menos desigual, se a imensa maioria da população é mantida afastada das salas de aula e dos laboratórios universitários?

Sabemos perfeitamente bem que o ideal seria a existência de vagas para todos em instituições públicas, admitida a presença da iniciativa privada como saudável opção para os que a ela querem e podem recorrer. Há, no entanto, enorme distância entre intenção e gesto... Por mais comprometido que esteja com a educação pública – e este Governo, verdade seja dita, é exemplo exponencial desse tipo de compromisso –, há um limite real, concreto, intransponível, a partir do qual não há como prosseguir.

A realidade da educação superior brasileira é, a esse respeito, emblemática. Por imperativo consti-

tucional, cabe à União a responsabilidade por esse nível do ensino. Ora, a manutenção e o desenvolvimento das 52 instituições federais de ensino superior representam, anualmente, a utilização de cerca de 70% – repito, 70% – dos recursos do Tesouro que compõem o orçamento do Ministério da Educação e do Desporto. Penso ser desnecessário fazer uso de qualquer outro tipo de argumentação para demonstrar, de forma cabal e irrespondível, a incapacidade que tem o Governo Federal de arcar com mais despesas no setor.

Está provado, pois, Sr. Presidente, não ter a União a mais elementar possibilidade de ampliar o número de universidades e de faculdades em relação às que hoje mantém. A propósito, não nos esqueçamos que, com o mais integral apoio da sociedade brasileira, o Governo Federal tem aumentado consideravelmente o apoio técnico e financeiro aos Estados e aos Municípios para concretizar o sonho mais urgente e imediato que todos nós temos: a nova configuração da educação básica, de que o País tanto necessita.

Essas são razões suficientemente fortes para que compreendamos a impossibilidade material de a União ampliar sua participação, como mantenedora, na educação superior. Em que pese isso, e pelos motivos que expliquei há pouco, o País precisa de mais, muito mais vagas nos cursos de graduação. Nesse ponto, não há como negar a vital participação de instituições privadas na área.

Acontece, porém, que nos defrontamos, então, com um problema social grave: parte considerável da clientela que procura essas instituições para fazer seu curso superior encontra enormes dificuldades para pagar as devidas mensalidades; muitos, simplesmente, não conseguem fazê-lo. Como resolver a questão? Existe alguma saída?

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o País já encontrou um caminho adequado para a superação do problema. Trata-se do Programa de Crédito Educativo, um instrumento simples de empréstimo a estudantes carentes que, se bem gerido, tem todas as condições para bem cumprir sua missão, ou seja, viabilizar a formação, em nível superior, de milhares de brasileiros que, de outra maneira, não teriam como pagar por seus estudos em uma faculdade.

O dramático, porém, é que o Credic, embora surgido na década de 70, jamais conseguiu se institucionalizar. Faltou-lhe, ao longo desses anos todos, indispensável "vontade política" que, à maneira da

fé, tem o dom de remover montanhas. Hoje, mais do que nunca, estou absolutamente convencido de que não basta a boa vontade do MEC para viabilizar o Programa. Tão importante quanto isso é fazer com que o Credic seja assumido, incondicional e integralmente, como um programa de Governo, de modo que MEC, Seplan, Fazenda e Caixa Econômica Federal falem a mesma linguagem, direcionem seus esforços para a consecução dos mesmos objetivos e garantam, assim, a permanência e a regularidade de um programa de tamanha dimensão social.

O Congresso Nacional já fez a sua parte. Todas as vezes em que foi chamado, não faltou ao seu dever, dando ao Credic a cobertura legal de que precisava. Ainda agora tramita nesta Casa matéria da mais alta relevância referente ao Crédito Educativo, propondo critérios mais justos de alocação de recursos pelas regiões brasileiras. No entanto, repito, somente a adoção do Credic como um importante programa governamental – e não apenas de um setor do Governo – é que lhe conferirá a estrutura de que tanto necessita.

Há poucos dias, recebi correspondência da reitoria da Universidade de Fortaleza. Pude, então, perceber com clareza as inúmeras e inaceitáveis distorções que um belo programa, como o Credic, pode apresentar quando não se está verdadeiramente institucionalizado. Por exemplo: enquanto as regiões Sul e Sudeste, detentoras dos melhores índices educacionais, ficam com 81% dos recursos do Credic, o Nordeste recebe 14% o Centro-Oeste 3% e o Norte, míseros 2%.

Lembro, a propósito, que, se é pequena a proporção entre população/universitários em todo o País, em meu Estado, o Ceará, essa proporção cai à metade em relação à média brasileira. Como reverter esse quadro?

Para responder à indagação, faço minhas as palavras do Professor Antônio Colaço Martins, Reitor da Unifor: "Para chegarmos à média do Brasil, deveríamos dobrar a nossa população universitária. Como faremos sem uma justa distribuição dos recursos, sem um especial esforço para atenuar as desigualdades? Como fazer, sem um programa que garanta a permanência do aluno pobre nas instituições de ensino superior? É lícito pensar que o Credic devesse ter um tratamento mais equitativo para com o Nordeste. Máxime neste ano de seca, em que não só não há produção agropecuária, mas até mesmo o patrimônio dos agricultores é desfeito para assegurarem a própria mísera sobrevivência".

Lembra, ainda o Reitor da Unifor que sua universidade "tem recebido cartas de pais de alunos pedindo compreensão e justificando sua inadimplência, por não terem mais o que vender para cobrir as despesas de seus filhos. Em cada carta, além de sofrimento físico-material, percebe-se o sofrimento moral, psicológico, a angústia de pais diante da iminência de seus filhos não se formarem ou, certamente retardarem a conclusão de seus cursos".

Vemos, portanto, demonstração de que o Credic não pode mais continuar a existir em bases nada sólida, sempre ao alvitre de ares positivos ou negativos, numa irregularidade perversa que massacra o aluno e desmoraliza qualquer tentativa séria de planejamento por parte das instituições. Tomemos o exemplo da citada Universidade de Fortaleza, um caso entre centenas de outros: no segundo semestre de 1994, 2.500 de seus alunos eram financiados pelo Credic, hoje, o número de beneficiados não passa de 1.679 alunos. Mais, ainda, em 1996, o MEC não autorizou novos contratos do Crédito Educativo; no ano seguinte, somente houve seleção para novos contratos no primeiro semestre, em 1998, até o presente momento, não há sequer informação ou esperança de novos contratos. É desalentador!

Por tudo o que aqui foi dito, finalizo meu pronunciamento fazendo um apelo ao Governo, que tanto tem feito na área da educação, para que, de uma vez por todas, institucionalize o Credic, único meio de fazê-lo funcionar com regularidade e eficiência. Emergencialmente, apelo ao Ministro Paulo Renato para que determine a abertura do Processo de seleção para a celebração de novos contratos, de modo a permitir que tantos estudantes que necessitam do Crédito Educativo possam ser atendidos. Sobretudo, faço um veemente apelo no sentido de que sejam reestudados os critérios de distribuição regional dos recursos do Programa, até mesmo como forma de contribuir para que não se perenizem as desigualdades que tanto maltratam a consciência nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, comunicando às Senhoras e Senhores Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã, será realizada às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 5 minutos.)*

**(O.S. Nº 14261/98)**

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.068, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

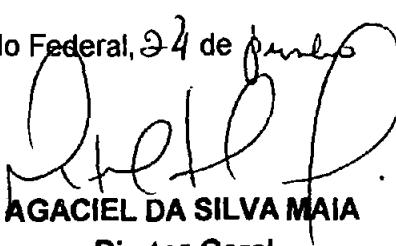
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2348, e JOSÉ BRÁULIO BRITO LOPES, matrícula nº 0945, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 049/98, celebrado entre o Senado Federal e JT BRASERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.069, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

#### RESOLVE:

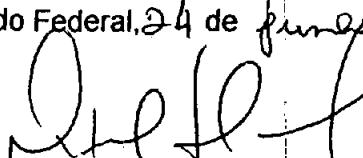
**Art. 1º** - São designadas as servidoras LILIAN JULIETH MANZUR FREIRE, matrícula nº 3733, e MARTA DE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3637, como gestora titular e substituta,

respectivamente, do contrato de credenciamento nº 048/98, celebrado entre o Senado Federal e CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

### ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.070, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

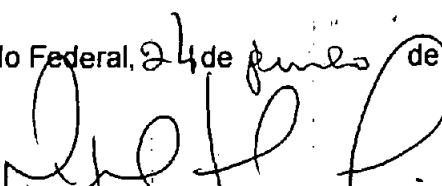
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - São designadas as servidoras MARTA DE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3637, e LILIAN JULIETH MANZUR FREIRE, matrícula nº 3733, como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato de credenciamento nº 047/98, celebrado entre o Senado Federal e CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR S/C LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.071, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designadas as servidoras MARTA DE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3637, e LILIAN JULIETH MANZUR FREIRE, matrícula nº 3733, como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato de credenciamento nº 050/98, celebrado entre o Senado Federal e HOSPITAL ANCHIETA LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.072, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007955/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO MARIO RIBEIRO BARROS, matrícula 4112, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Apoio Administrativo, Símbolo FC-03, da

Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 1998.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.



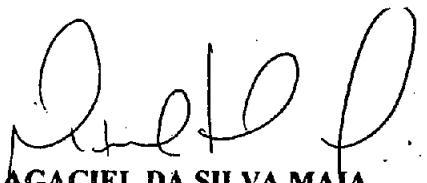
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.073, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008147/98-1,

RESOLVE designar a servidora TERESA MOTTA IGREJAS LOPES, matrícula 3950, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Apoio Administrativo, Símbolo FC-03, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 1998.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.074, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.427/98-4,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **EMÍLIA NELLY FRAXE DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.602, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, 24 de junho de 1998.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

1970-1971 STUDENT LEADERSHIP OPPORTUNITY

JUNIOR DRAFT ALTERNATIVE  
CAMPUS GROUP

ANNUAL DRAFT CAMPUS LEADERSHIP PROGRAM

A DRAFT ALTERNATIVE LEADERSHIP PROGRAM FOR ALTERNATIVE DRAFT CAMPUS

LEADERSHIP AND MANAGEMENT TRAINING PROGRAM

A LEADERSHIP AND MANAGEMENT TRAINING PROGRAM

DRAFT CAMPUS LEADERSHIP TRAINING PROGRAM

LEADERSHIP AND MANAGEMENT TRAINING PROGRAM

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**PFL**

**Waldeck Ornelas**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**PMDB**

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**PP (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**PP (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Antônio Carlos Valadares

1. Osmar Dias

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**PT**

1. Lauro Campos

1. Marina Silva

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**PDT**

1. Sérgio

1. (Vago)

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**Membro Nato**

1. Sebastião Rocha

**Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/12	1-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC - 2041/42	2-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA - 3069/70	4-ÉLIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMÍN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS (1)	MT -	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
VAGO (2)		2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	
---------------	------------	------	--

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS (2)	MT	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	

**PSDB**

LUCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (3)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**

**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 18/06/98

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	8-VAGO
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

**(\*)** Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
	1- VAGO
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
	6- JOSÉ BIANCO
<b>PMDB</b>	
JOSE SARNEY	AP-3429/31
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
VAGO (1)	
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-MAURO MIRANDA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA
	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
	3-OSMAR DIAS
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
	1-EDUARDO SUPlicy - PT
	2-ADEMIR ANDRADE - PSB
	3-MARINA SILVA-PT
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
	1-LEVY DIAS
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
	1-ODACIR SOARES
	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSE AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCA	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- WALDECK ORNELAS (2)	BA

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIAO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
RENAN CALHEIROS (3)	AL	6- VAGO	

**PSDB**

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (4)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDÉS - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97. pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
 (Resolução nº 46, de 1993)  
**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
JÚLIO CAMPOS (3)	MT-
JOÃO ROCHA	TO-4070//71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
<b>PMDB</b>	
JOSÉ SAAD	GO-3149/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
VAGO (2)	
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
PEDRO PIVA	SP-2351/52
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
EDUARDO SUPILCY - PT VAGO	SP-3215/16
<b>PPB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
<b>Até 10.97</b>	
<b>Até 10.98</b>	
<b>Até 10.99</b>	
<b>Até 10.00</b>	
<b>Até 10.01</b>	
<b>Até 10.02</b>	
<b>Até 10.03</b>	
<b>Até 10.04</b>	
<b>Até 10.05</b>	
<b>Até 10.06</b>	
<b>Até 10.07</b>	
<b>Até 10.08</b>	
<b>Até 10.09</b>	
<b>Até 10.10</b>	
<b>Até 10.11</b>	
<b>Até 10.12</b>	
<b>Até 10.13</b>	
<b>Até 10.14</b>	
<b>Até 10.15</b>	
<b>Até 10.16</b>	
<b>Até 10.17</b>	
<b>Até 10.18</b>	
<b>Até 10.19</b>	
<b>Até 10.20</b>	
<b>Até 10.21</b>	
<b>Até 10.22</b>	
<b>Até 10.23</b>	
<b>Até 10.24</b>	
<b>Até 10.25</b>	
<b>Até 10.26</b>	
<b>Até 10.27</b>	
<b>Até 10.28</b>	
<b>Até 10.29</b>	
<b>Até 10.30</b>	
<b>Até 10.31</b>	
<b>Até 10.32</b>	
<b>Até 10.33</b>	
<b>Até 10.34</b>	
<b>Até 10.35</b>	
<b>Até 10.36</b>	
<b>Até 10.37</b>	
<b>Até 10.38</b>	
<b>Até 10.39</b>	
<b>Até 10.40</b>	
<b>Até 10.41</b>	
<b>Até 10.42</b>	
<b>Até 10.43</b>	
<b>Até 10.44</b>	
<b>Até 10.45</b>	
<b>Até 10.46</b>	
<b>Até 10.47</b>	
<b>Até 10.48</b>	
<b>Até 10.49</b>	
<b>Até 10.50</b>	
<b>Até 10.51</b>	
<b>Até 10.52</b>	
<b>Até 10.53</b>	
<b>Até 10.54</b>	
<b>Até 10.55</b>	
<b>Até 10.56</b>	
<b>Até 10.57</b>	
<b>Até 10.58</b>	
<b>Até 10.59</b>	
<b>Até 10.60</b>	
<b>Até 10.61</b>	
<b>Até 10.62</b>	
<b>Até 10.63</b>	
<b>Até 10.64</b>	
<b>Até 10.65</b>	
<b>Até 10.66</b>	
<b>Até 10.67</b>	
<b>Até 10.68</b>	
<b>Até 10.69</b>	
<b>Até 10.70</b>	
<b>Até 10.71</b>	
<b>Até 10.72</b>	
<b>Até 10.73</b>	
<b>Até 10.74</b>	
<b>Até 10.75</b>	
<b>Até 10.76</b>	
<b>Até 10.77</b>	
<b>Até 10.78</b>	
<b>Até 10.79</b>	
<b>Até 10.80</b>	
<b>Até 10.81</b>	
<b>Até 10.82</b>	
<b>Até 10.83</b>	
<b>Até 10.84</b>	
<b>Até 10.85</b>	
<b>Até 10.86</b>	
<b>Até 10.87</b>	
<b>Até 10.88</b>	
<b>Até 10.89</b>	
<b>Até 10.90</b>	
<b>Até 10.91</b>	
<b>Até 10.92</b>	
<b>Até 10.93</b>	
<b>Até 10.94</b>	
<b>Até 10.95</b>	
<b>Até 10.96</b>	
<b>Até 10.97</b>	
<b>Até 10.98</b>	
<b>Até 10.99</b>	
<b>Até 10.100</b>	
<b>Até 10.101</b>	
<b>Até 10.102</b>	
<b>Até 10.103</b>	
<b>Até 10.104</b>	
<b>Até 10.105</b>	
<b>Até 10.106</b>	
<b>Até 10.107</b>	
<b>Até 10.108</b>	
<b>Até 10.109</b>	
<b>Até 10.110</b>	
<b>Até 10.111</b>	
<b>Até 10.112</b>	
<b>Até 10.113</b>	
<b>Até 10.114</b>	
<b>Até 10.115</b>	
<b>Até 10.116</b>	
<b>Até 10.117</b>	
<b>Até 10.118</b>	
<b>Até 10.119</b>	
<b>Até 10.120</b>	
<b>Até 10.121</b>	
<b>Até 10.122</b>	
<b>Até 10.123</b>	
<b>Até 10.124</b>	
<b>Até 10.125</b>	
<b>Até 10.126</b>	
<b>Até 10.127</b>	
<b>Até 10.128</b>	
<b>Até 10.129</b>	
<b>Até 10.130</b>	
<b>Até 10.131</b>	
<b>Até 10.132</b>	
<b>Até 10.133</b>	
<b>Até 10.134</b>	
<b>Até 10.135</b>	
<b>Até 10.136</b>	
<b>Até 10.137</b>	
<b>Até 10.138</b>	
<b>Até 10.139</b>	
<b>Até 10.140</b>	
<b>Até 10.141</b>	
<b>Até 10.142</b>	
<b>Até 10.143</b>	
<b>Até 10.144</b>	
<b>Até 10.145</b>	
<b>Até 10.146</b>	
<b>Até 10.147</b>	
<b>Até 10.148</b>	
<b>Até 10.149</b>	
<b>Até 10.150</b>	
<b>Até 10.151</b>	
<b>Até 10.152</b>	
<b>Até 10.153</b>	
<b>Até 10.154</b>	
<b>Até 10.155</b>	
<b>Até 10.156</b>	
<b>Até 10.157</b>	
<b>Até 10.158</b>	
<b>Até 10.159</b>	
<b>Até 10.160</b>	
<b>Até 10.161</b>	
<b>Até 10.162</b>	
<b>Até 10.163</b>	
<b>Até 10.164</b>	
<b>Até 10.165</b>	
<b>Até 10.166</b>	
<b>Até 10.167</b>	
<b>Até 10.168</b>	
<b>Até 10.169</b>	
<b>Até 10.170</b>	
<b>Até 10.171</b>	
<b>Até 10.172</b>	
<b>Até 10.173</b>	
<b>Até 10.174</b>	
<b>Até 10.175</b>	
<b>Até 10.176</b>	
<b>Até 10.177</b>	
<b>Até 10.178</b>	
<b>Até 10.179</b>	
<b>Até 10.180</b>	
<b>Até 10.181</b>	
<b>Até 10.182</b>	
<b>Até 10.183</b>	
<b>Até 10.184</b>	
<b>Até 10.185</b>	
<b>Até 10.186</b>	
<b>Até 10.187</b>	
<b>Até 10.188</b>	
<b>Até 10.189</b>	
<b>Até 10.190</b>	
<b>Até 10.191</b>	
<b>Até 10.192</b>	
<b>Até 10.193</b>	
<b>Até 10.194</b>	
<b>Até 10.195</b>	
<b>Até 10.196</b>	
<b>Até 10.197</b>	
<b>Até 10.198</b>	
<b>Até 10.199</b>	
<b>Até 10.200</b>	
<b>Até 10.201</b>	
<b>Até 10.202</b>	
<b>Até 10.203</b>	
<b>Até 10.204</b>	
<b>Até 10.205</b>	
<b>Até 10.206</b>	
<b>Até 10.207</b>	
<b>Até 10.208</b>	
<b>Até 10.209</b>	
<b>Até 10.210</b>	
<b>Até 10.211</b>	
<b>Até 10.212</b>	
<b>Até 10.213</b>	
<b>Até 10.214</b>	
<b>Até 10.215</b>	
<b>Até 10.216</b>	
<b>Até 10.217</b>	
<b>Até 10.218</b>	
<b>Até 10.219</b>	
<b>Até 10.220</b>	
<b>Até 10.221</b>	
<b>Até 10.222</b>	
<b>Até 10.223</b>	

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS (2)	BA

**PMDB**

VAGO (3)	JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	VAGO (4)	PA-3050/4393
------------	------------	----------	--------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

**PPB + PTB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES:**

**SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**Atualizada em: 24/06/98**

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO**  
**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES
JÚLIO CAMPOS (1)	MT	1-VILSON KLEINÜBING SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA MG-2411/17
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	PMDB 2-JOÃO FRANÇA RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	
BENI VERAS	CE-3242/43	PSDB 2 - VAGO (2)
EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55	PPB + PTB

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA N° 06 - telefone: 311-3254**

**ATUALIZADA EM: 24/06/98**

**ANDAMENTO**

**EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO

VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER

SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO

(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**SENADORES**

**PMDB**

JOSE FOGAÇA  
CASILDO MALDANER

1 - PEDRO SIMON  
2 - RÓBERTO REQUIÃO

**PFL**

VILSON KLEINUBING  
DJALMA BESSA

1 - JOEL DE HOLLANDA  
2 - JÚLIO CAMPOS

**PSDB**

LUDIO COELHO

1 - JOSE IGNACIO FERREIRA

**PPB**

LEVY DIAS

1 - ESPERIDIAO AMIN

**PTB**

JOSE EDUARDO

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)**

BENEDITA DA SILVA

EMILIA FERNANDES

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**DEPUTADOS**

**PFL/PTB**

PAULO BORNHAUSEN  
JOSÉ CARLOS ALELUIA

VALDOMIRO MEGER  
BENITO GAMA

**PMDB**

EDISON ANDRINO  
GERMANO RIGOTTO

CONFUCIO MOURA  
ROBSON TUMA

**PSDB**

FRANCO MONTORO  
CELSO RUSSOMANO

NELSON MARCHEZAN  
RENATO JONHSSON

**PPB**

JULIO REDECKER

**PT/PDT/PC do B**

MIGUEL ROSSETTO

LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSAO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-6232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER  
À APRECIACÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO  
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

**SENADORES**

Anítonio Carlos Magalhães (membro nato)  
Ronaldo Cunha Lima  
Esperidião Amin  
Abdias Nascimento

**DEPUTADOS**

Paulo Gouvêa  
Miro Teixeira

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**

Senador Abdias Nascimento  
Senador Esperidião Amin  
Deputado Paulo Gouvêa  
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor  
Iaponan Soares - professor e vice-  
presidente do Conselho de Cultura do  
Estado de Santa Catarina



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# **Publicações**

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### **Coleção Memória Brasileira**

- **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### **Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado**

- **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### **Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)**

- **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.
- **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2; Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**